



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE MARÇO DO ANO
DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- No dia vinte e quatro de março do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente às operações de tesouraria queria dizer o seguinte: A Câmara Municipal fez distribuir uma informação que, com todo o direito o pode fazer, simplesmente relativamente ao conteúdo, claramente não estamos de acordo e portanto entendemos que não é a melhor forma de informar os Municípes pelo facto de que, quanto a nós aquilo que aqui está transcrito não traduz nem faz espelhar a realidade do Município, bem como todos os assuntos tratados, pecam por defeito e também por alguma verdade. -----



----- Relativamente a isso já sabemos que não estamos de acordo, a matéria já aqui foi várias vezes aflorada e portanto não vale a pena estarmos a discuti-la aqui na Reunião de Câmara porque não chegaríamos de forma nenhuma a acordo. -----

----- No entanto, quero advertir a senhora Presidente de que a oposição tem exatamente o mesmo direito de poder informar os Municípes através de uma informação por eles subscrita, com direito ao papel e também à mesma distribuição que foi feita e foi usada pela senhora Presidente para a fazer chegar aos Municípes, portanto iremos faze-lo e iremos exigir aquilo a que temos direito em relação à nossa informação e à distribuição dessa mesma informação”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de março do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete euros e noventa e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de março do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL DECISÕES

----- Despacho datado do dia dezasseis de março do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de março do presente ano que concedeu o prolongamento de horário em mais duas horas ao estabelecimento Dancing Bar Planeta Marrão nos dias 21 para 22 de março (sábado para domingo), de 28 para o dia 29 de março (sábado para domingo), do dia 3 para o dia 4 de abril (sexta-feira para sábado), do dia 4 para o dia 5 de abril (sábado para domingo), do dia 5 para o dia 6 de abril (domingo para segunda-feira) e do dia 11 para o dia 12 de abril (sábado para domingo). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de março do presente ano que concedeu certidão de compropriedade nos termos do artigo 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 para o prédio rústico sito no Cabeço do Salgueiro da freguesia de Ligares a Rosa Maria Amado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia doze de março do presente ano que concedeu certidão de compropriedade nos termos do artigo 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 para o prédio rústico sito no Lugar das Granjas



do Vale onde nasce a água da freguesia de Poiares a Carla Manuela Pelicano Fileno. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia doze de março do presente ano que concedeu certidão de compropriedade nos termos do artigo 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 para o prédio rústico sito no Cancelo da freguesia de Poiares a Carla Manuela Pelicano Fileno. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – REVISÃO DA CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação uma revisão da conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e catorze euros e trinta e sete cêntimos, assim discriminados: -----

----- **Trabalhos Normais:** Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- **Trabalhos a Mais de Natureza Prevista:** Sessenta mil, duzentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- **Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista:** Trinta e quatro mil, quatrocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- **Revisão de Preços:** Oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos. -----



----- Trabalhos a Menos: Dezassete mil quatrocentos e quarenta euros. ----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROJETO

----- De **CASA CLOTILDE FONSECA – SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA**, para aprovação do aditamento ao processo de obras número 97/2002 da construção de uma moradia unifamiliar sita na Eira de Zonzinho desta Vila. -----

----- Atenta a informação número quarenta e três barra dois mil e quinze, datada do dia onze de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprová-la pretensão em causa. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“REVISÃO DO PDM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PARECER PRÉVIO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer prévio da aquisição em título referenciada. -

----- **“REVISÃO DO PDM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----



----- **“REVISÃO DO PDM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” –
ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO –**

PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de Revisão do PDM de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidada a apresentar proposta a firma: -----

----- INPLENITUS. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Relativamente a este procedimento por ajuste direto eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **CARLA MANUELA PELICANO**, solicita certidão de compropriedade nos termos do artigo 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 para o prédio rústico sito no Curral do Cuco em Poiares. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e dois barra dois mil e quinze, datada do dia dezanove de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



----- De **MÓNICA MENESES SENDIM E CRISTIANO MENESES SENDIM**, solicitam constituição de propriedade horizontal do edifício sito na Rua da Boavista desta Vila. -----

----- Atenta a informação número quarenta e quatro barra dois mil e quinze, datada do dia doze de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando a pretensão em apreço. -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO FRADE – REPOSIÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma missiva subscrita por Francisco António Frade e que a seguir se transcreve. -----

Assunto: Reposição de portão de acesso

Francisco António Frade, portador do cartão de cidadão n.º 00717863, natural e residente em Freixo de Espada à Cinta, vem respeitosamente solicitar o empenhamento de V.Ex.a, com vista a uma solução urgente do problema que lhe foi criado e que passa a descrever:

1 – Quando o seu antecessor à frente dos destinos da Autarquia, Senhor José Santos, tinha em mãos a obra de drenagem das águas pluviais provenientes da bacia hidrográfica que desaguava no antigo caminho de Vale de Madeira, tornou-se necessária uma intervenção numa parcela de terreno que possui na Avenida Combatentes do Ultramar, nomeadamente o levantamento de um muro de suporte que seria construído em parte em terreno meu, o que como é óbvio não podia ser feito sem o meu consentimento.

2 – Para me inteirar da situação e a pedido do Senhor Presidente, desloquei-me ao local, onde já se encontrava o referido Senhor e o Empreiteiro Senhor Manuel Joaquim Caldeira que me informaram daquilo que pretendiam, e que se resumia na redefinição das fronteiras do meu terreno com a via pública, nomeadamente cedência de uma faixa de terreno com algumas árvores de fruto e a recolocação dum portão que existia para acesso à minha propriedade do lado norte, que tinha que ser retirado para viabilizar as obras.

3 – Dada a urgência manifestada pelos interessados em prosseguir com a obra, e o clima de confiança que existia entre mim e os outros intervenientes, acordamos mesmo ali a redefinição dos limites de modo a viabilizar as obras e minimizar os meus prejuízos. A construção do muro de suporte implicava a remoção dum portão de acesso ao lado norte da minha propriedade, que ficou assente seria retirado. Ficou muito claro que após a conclusão das obras o portão seria recolocado e a propriedade vedada no lado norte como sempre esteve. Não havendo nada que me levasse a duvidar da palavra quer do Senhor Presidente quer do Empreiteiro, decidi dar “luz verde” até porque era uma obra que iria beneficiar o concelho.



4 – Sendo verdade que após a conclusão das obras nunca mais falei com o senhor José Santos sobre o assunto, não é menos verdade que por inúmeras vezes alertei o Empreiteiro e o Filho, Eng.º Paula Caldeira, para cumprirem o acordado, prometendo sempre que o iam fazer, o que por umas razões ou por outras nunca veio a acontecer.

5 – Recentemente, até porque estava a limpar o terreno e não queria que o prédio ficasse em aberto, lembrei mais uma vez ao Empreiteiro que tinha que cumprir o acordado ou caso não o fizesse me obrigava a pedir o auxílio da Câmara para resolver o assunto. Cordialmente, obtive como resposta que o acordo tinha sido feito com a Câmara e como tal a Câmara é que tinha que resolver, o que não deixou de me surpreender!

Embora ciente que não foi o Executivo presidido por V.Ex.a que criou esta situação, também entendo que o concelho beneficiou com este acordo e não me parece justo ser eu a suportar os custos da vedação do acesso norte do prédio, que ficou aberto depois da intervenção da Câmara anterior realizada no seu interesse. Sendo assim solicito que seja honrado o compromisso assumido pelo anterior Executivo, colocando urgentemente um portão no lado norte da minha propriedade aproveitando os blocos de granito dos cunhais do portão antigo, que propositadamente foram guardados e já se encontram no local, evitando deste modo a devassa do prédio e futuros problemas.

Ficando a aguardar uma solução urgente, atenciosamente subscrevo-me

Francisco António Frade

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o requerente tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **SILVINA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO – CEDÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CONGIDA NA PÁScoa:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um requerimento subscrito por Silvina de Jesus Ferreira Ribeiro requerendo a cedência para exploração do Bar da Congida na Páscoa que se avizinha, mais se



comprometendo a pagar o valor pecuniário de cento e cinquenta euros e a efetuar a limpeza das instalações depois de utilizadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO:** Presente um e-mail do Município de Torre de Moncorvo solicitando a divulgação do evento “Feira Medieval” (cartazes e tarjas), bem como a isenção das respetivas taxas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Guarda Nacional Republicana tendo em vista obras de reabilitação e adaptação do prédio urbano sito na Rua da Costa, Freixo de Espada à Cinta, inscrito na matriz predial sob o art.º 479 da freguesia de Freixo de Espada à Cinta e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 26494. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao protocolo agora celebrado e em substituição do já existente, anulando o já existente, porque de facto foi uma obra, ou melhor, um edifício que julgámos sempre que deveria ser recuperado e posto ao serviço da GNR, libertando o edifício que estão a utilizar e que é do Município, para o qual nós tínhamos também uma serventia que seria o arquivo do Município, eu fico apenas satisfeito que isto tivesse tido este desfecho viesse a acontecer porque fizemos o projeto, fizemos todas as démarches para que a obra se realizasse, pena é que, por motivos que são sobejamente conhecidos o processo tivesse parado e que neste momento venha a acontecer porque, será Freixo que ganha, ganha a



GNR e ganham os Municípios que ficam com o Quartel da GNR melhor colocado e melhor situado para o fim a que se destina”. -----

----- EMPRÉSTIMO DA EXPOSIÇÃO DE GUERRA JUNQUEIRO À UNIVERSIDADE DE CÁCERES (ESPANHA) – PROPOSTA: Presente a informação número quatro barra dois mil e quinze, datada do dia doze de marços do presente ano, subscrita pelo Técnico Superior Dr. Jorge Duarte e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao assunto mencionado na folha anterior venho informar V.Ex.a que após alguns contatos telefónicos e correspondência via email, que seguem em anexo, acordou-se com a Sr^a Dr.^e Ana Benito da Faculdade de Filosofia y Letras da Universidade de Extremadura o empréstimo da Exposição sobre Guerra Junqueiro, propriedade da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

Pelo que ficou combinado, a referida exposição ficaria na Universidade do dia 7 a 30 de abril do ano corrente, com todas as despesas de transporte, dormidas e refeições do pessoal do Município que fará a sua montagem, asseguradas pela Universidade da Extremadura.

É minha opinião pessoal e técnica que o Município ficará mais conhecido e poderá no futuro beneficiar técnica e financeiramente com o empréstimo da dita exposição.

Para conhecimento superior

*O Técnico Superior
(Jorge Manuel Guerra Cardoso Duarte)*

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de empréstimo da exposição de Guerra Junqueiro. -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – CERTIDÃO “INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA” – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma certidão enviada pelo Município de



Bragança sobre “Inspeção Sanitária no Matadouro Municipal de Bragança”. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Técnico Superior